

PORTARIA N.º 222/2024 DATA: 24/04/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo

relacionado, no período de 29/04/2024 a 28/05/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR
37461 JACIR FERREIRA DE RAMOS

PERIODO AQUISITIVO

12/04/2023 a 11/04/2024

Art. 2°. Conceder 19 (dezenove) dias de férias ao servidor

abaixo relacionado, no período de 24/06/2024 a 12/07/2024: MATRÍCULA/SERVIDOR

51721 CELSO GUILHERME VARGAS GARIBA

PERIODO AQUISITIVO

18/01/2023 a 17/01/2024

Art. 3°. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração